

DELIBERAÇÃO Nº 75/2020 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de Novembro de 2020; no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da reprogramação do saldo do CapacitaSUAS, para execução em 2020 e 2021, no valor de R\$ 3.444. 165,48 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e futuros rendimentos.

Parágrafo único. O saldo será executado por meio de parcerias com as Instituições de Ensino Superior Estaduais, através de formalização de Termos de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de novembro de 2020.



Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR